



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Campo Bom, 14 de março de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Vereador Professor JEFERSON NUNES
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

REQUERIMENTO Nº 005/2024.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

O Poder Executivo Municipal requer que seja designada por esta casa Sessão Extraordinária, na qual se analise, em regime de urgência, o Projeto de Lei nº 009/2024 que “ALTERA O QUADRO GERAL DE CARGOS VINCULADOS À ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.145/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a designação de Sessão Extraordinária para a apreciação do Projeto de Lei nº 009/2024 tendo em vista a necessidade de autorização para a reposição de uma vaga de Educador Social do Abrigo Querubim que foi emergencialmente suprida, na ocasião, por uma servidora concursada para o cargo de Auxiliar de Ensino, por falta de banca para o cargo de Educador Social. Contudo, o Concurso público 01/2023, constituiu banca para Educador Social, tendo sido a servidora Auxiliar de Ensino já transferida para a Secretaria de Educação e Cultura, cujo quadro compõe.

Dessa forma, ficou aberta a vaga na equipe mínima para a composição da escala de trabalho do Abrigo Institucional Querubim, que atende crianças e adolescentes, de zero a dezoito anos incompletos, em regime integral, nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados. A equipe mínima é imprescindível para viabilizar a escala, sendo este um dos quesitos monitorados também pelo Poder Judiciário e Ministério Público da Comarca de Campo Bom.

Trata-se, portanto, não de uma efetiva ampliação de vaga, mas de uma regularização dos recursos humanos já disponibilizados para a alta complexidade da Assistência Social, ou seja, para o setor de acolhimento de crianças e adolescentes, após a devolução da servidora cedida ao seu cargo legítimo de origem da Secretaria parceira, a SMEC.

Por tais razões, solicitamos a apreciação e votação do presente Projeto de Lei aos nobres Vereadores, em **regime de URGÊNCIA**.

Renovando os cumprimentos, subscrevo.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.